



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de maio de 2022.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico que trata da criação do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, campus Blumenau.

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23473.000335/2019-85;
- O Parecer CONSEPE nº 05/2022, à ordem 41 do supracitado processo;
- A decisão do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico que trata da criação do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, campus Blumenau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 04/05/2022 e seus efeitos a partir de 11/05/2022.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:26)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23473.000335/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **c1986f451a**